



**FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES**  
Alameda dos Oceanos nº 83 - 1990-212 LISBOA

**ATA Nº 14/2015**

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, teve lugar, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, a décima quarta reunião do Órgão Executivo de dois mil e quinze, que foi extraordinária.- A reunião foi presidida pelo Presidente, José Manuel Rodrigues Moreno, que deu início aos trabalhos. -----

Estiveram presente os Vogais Luís Lucas Lopes, João António Leal Cruz Franco e a Vogal Maria Conceição Augusta Santos Palha.-----

Iniciada a reunião foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente do nosso Of. 276/GATAE/2015, datado de seis de maio, referente à renúncia ao mandato da Dra. Paula Sanchez, que se anexa, fazendo parte integrante desta Ata.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

1. Proposta nº 88 – Adjudicação da aquisição de prestação de serviços de apoio técnico na área da Educação – Proponente Vogal João Franco;-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

2. Proposta nº 89 – Adjudicação da prestação de serviços de técnico de contabilidade e serviços administrativos de outsourcing para reforço da Subunidade Financeira e Patrimonial – Proponente Vogal João Franco;-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

3. Proposta nº 90 – Adjudicação da “Prestação de Serviços de manutenção e assistência técnica (WaterGest)” para o Complexo de Piscinas do Oriente – Proponente Presidente;-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

4. Proposta nº 92 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha;-----



**FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES**  
Alameda dos Oceanos nº 83 - 1990-212 LISBOA

**Aprovada por unanimidade a inclusão desta Proposta na Ordem de Trabalhos e foi a mesma também aprovada por unanimidade.**-----

5. Proposta nº 93 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha;-----

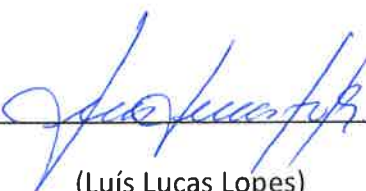
**Aprovada por unanimidade a inclusão desta Proposta na Ordem de Trabalhos e foi a mesma também aprovada por unanimidade.**-----

E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada eram dezanove horas e trinta minutos tendo sido lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos/as os/as intervenientes, vai ser assinada, pelo Presidente e por mim, Luís Lucas Lopes, que a subscrevi.-----

O Presidente

  
-----  
(José Manuel Rodrigues Moreno)

O Secretário

  
-----  
(Luís Lucas Lopes)



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Exma. Senhora  
Dra. Paula Sanchez  
Passeio dos Mastros, Lote 5 D 6 – 3º A  
1990-337 Lisboa

V. Referência

V. Comunicação

Nossa Referência  
276/GATAE/2015

Data  
2015 05 06

Acuso a receção e tomei conhecimento da sua renúncia ao cargo de Vogal nesta Junta de Freguesia, para que foi eleita no dia 22 de outubro de 2013, da qual dei conhecimento ao Executivo da Junta, na sua Reunião Ordinária Pública de hoje.

Permita-me, desde já, que entendo o mesmo como o cumprimento tardio do compromisso por si assumido e mais de uma vez reiterado no âmbito do acordo celebrado com o Partido Socialista, cujo evoluir das negociações foi acompanhando.

Certamente entenderá que, em abono da verdade, não ficaria com a minha consciência tranquila se, mesmo neste momento, não fosse honesto consigo. Sabe que sempre fui honesto e leal consigo, mesmo no momento em que, voltando com sua palavra atrás relativamente à já citada renúncia lhe disse que, dadas as circunstâncias, a sua permanência no Executivo, implicaria ficar sem pelouros e, conseqüentemente, perda do vencimento que lhe havia sido atribuído, por despacho meu, poucos dias após a posse do cargo.

Mas pode crer que é com profunda mágoa que vejo partir deste Executivo uma pessoa em que acreditei, no início de 2013, quando lhe fiz o convite para abraçar este projeto.

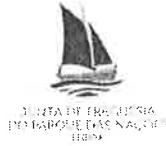
Relativamente aos argumentos que invoca para a sua renúncia, permita-me que lhe recorde o seguinte:

1. Os membros do executivo concordaram que o Presidente lhe atribuisse o tempo inteiro por consideração à sua situação de desempregada, à data.

A atribuição do tempo inteiro, foi entendido por V.Exa., desde a primeira hora, como uma transferência de poderes do Presidente para a sua pessoa, esvaziando-o dos poderes que a lei lhe concede.

Tal entendimento, originou vários compromissos assumidos por V.Exa., à margem do Executivo, em particular na admissão de um conjunto de funcionários ligados ao seu núcleo de amigos/as.

Quando tal situação se tornou evidente, o Presidente deliberou no sentido de todas as decisões serem tomadas em sede de reunião de Executivo. Este foi o princípio das



## JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

grandes discórdias e permanente ambiente de conflitualidade entre si e os restantes membros do Executivo que nunca se reviram neste seu posicionamento.

Confrontada com esta posição, a Dra. Paula Sanchez entrou em rotura com o Executivo e utilizou a descentralização dos serviços para desenvolver na Biblioteca, uma gestão autónoma dos seus pelouros, dissociada dos restantes serviços da Junta de Freguesia do Parque das Nações, como se existissem duas Juntas; uma gerida pela Vogal Paula Sanchez e outra pelo Presidente e restantes Vogais.

Durante este período, o Executivo foi tomando conhecimento de um conjunto de iniciativas desenvolvidas por si, consideradas desleais, nomeadamente reuniões fora de horas com alguns funcionários da sua confiança. Tal manipulação, conduziu a problemas de diversa ordem entre o Executivo e esses colaboradores, com repercussões ao nível quer do clima social da Junta como um todo, quer ao nível da eficácia dos serviços, situação ainda hoje não totalmente resolvida.

A permanente conflitualidade entre si e os restantes membros do Executivo em, associação à perda de confiança política e incapacidade de trabalho em equipa, levou à retirada gradual de pelouros, com o objetivo de serem criadas as condições para um normal funcionamento dos Serviços, em ambiente saudável e produtivo.

Tal facto não se revelou suficiente pelo que, recentemente e em contexto da coligação firmada com o Partido Socialista Ihe foi sugerida a saída do Executivo. Ao longo do processo negocial de coligação, de que foi sendo informada, afirmou várias vezes, de forma categórica, e, mesmo por escrito, que renunciaria; porém, no último momento faltou à palavra revelando, uma vez mais, não ser merecedora da confiança que, apesar das deslealdades passadas, ainda em si se depositaram.

Instalar a nossa Junta nas demais condições próprias dum processo desta natureza e com uma minoria na Assembleia de Freguesia era só por si um enorme desafio, exigindo de todos uma entrega muitas vezes para além do aceitável para as nossas vidas pessoais, familiares e profissionais.

Faze-lo no ambiente de conflitualidade permanente por si gerado no Executivo e nos Serviços, multiplicou, exponencialmente, as já grandes dificuldades deste complexo processo.

Em todos os demais elementos do Executivo vi uma enorme entrega a esta causa e o desejo sempre presente de cumprirem as tarefas que lhes estavam cometidas no estrito cumprimento da lei e sem que desta função pudessem retirar qualquer proveito que não fosse a satisfação de bem servir a causa pública. Não aceito, por isso, que V.Exa., se apresente como a única preocupada com estes princípios.

Temos trabalhado com um quadro de pessoal altamente deficitário em termos de qualificação para muitas das funções, como bem sabe. Isso, compreensivelmente, poderá ter implicado, em alguns momentos, uma resposta também menos qualificada às exigências dum serviço desta natureza. Mas isso não significa que a nossa Junta não tenha um nível de prestação de serviço de qualidade e que as leis não estejam a ser cumpridas. Tem, reconhecidamente, um nível elevado de prestação de serviço e de cumprimento das leis, pese embora há 19 meses atrás termos, para início do



## JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

nosso trabalho, apenas uma cópia da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, e as esplanadas para reunirmos, como, certamente, ainda tem presente.

2. Contrariamente ao que afirma e, pese embora a crispação do seu relacionamento com os restantes membros do Executivo, sempre foi tratada com respeito.
3. Contrariamente ao que afirma, nunca houve qualquer discriminação relativamente aos seus pelouros. Sempre contou com a solidariedade dos restantes membros do Executivo para a aprovação das suas propostas, a menos que ferissem, em nosso entender, princípios e valores que muito preservamos.

As dificuldades que sentiu neste longo e complexo processo de instalação, foram em tudo semelhantes às sentidas pelos demais membros do Executivo. Mesmo as áreas que estavam sob a minha responsabilidade executiva, estiveram sujeitas a esses constrangimentos: os factos e as Atas comprovam-no.

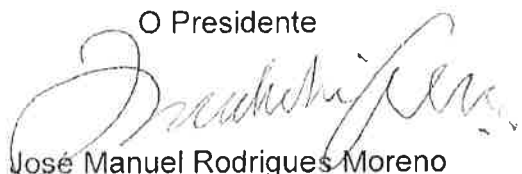
4. Não houve, até há presente data, qualquer reunião do Executivo, propriamente dito, com a Revisora Oficial de Contas. Houve, isso sim, reuniões de trabalho onde eu estive presente com o Vogal do Pelouro. Trata-se, seguramente, de um mal-entendido da sua parte. Tratando-se dum Relatório provisório, no qual algumas das reservas que sustentavam uma apontada escusa de opinião até já estavam ultrapassadas, embora ainda não validadas pela ROC, e as restantes com maior relevância para esta admissível tomada de posição, como era o caso das poucas respostas recebidas, até então, dos prestadores de serviços e fornecedores à circularização, para confirmação de saldos, ainda estavam em tempo de o ser, entendi não haver razão para uma interferência do Executivo num trabalho que estava a ser dirigido pelo atual Tesoureiro que, como sabe, não teve qualquer responsabilidade na execução orçamental de 2014. Havia que deixar o Dr. João Franco fazer o seu trabalho com toda a liberdade, dando-lhe uma prova da nossa total confiança na sua isenção. Foi o que entendi, aguardando a finalização do Relatório, para, então, sim, partilhar o seu resultado com o Executivo, qualquer que ele seja.

Entretanto, fui informado pela Revisora Oficial de Contas de que lhe havia enviado, a seu pedido, cópia do Relatório Provisório e, assim sendo, considere-a informada do assunto.

Não lhe foi, por isso, sonegada qualquer informação relativa às contas da Junta de Freguesia, as quais, de resto, têm de ser tornadas públicas.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me apresentando os meus cumprimentos,

O Presidente



José Manuel Rodrigues Moreno

